



**PARECER INDIVIDUAL DE PROCESSO OU ATIVIDADE DE MINERAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

PROCESSO DNPM: **886.119/2009** | FASE DO PROCESSO: **LAVRA GARIMPEIRA**

NOME DO TITULAR: **GEOMARIO LEITÃO DE SENA**

BEM MINERAL: **MINÉRIO DE OURO**

**DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO**

- FICHA CADASTRAL
- HISTÓRICO DE MONITORAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ATENDIMENTO
- PARECER TÉCNICO
- PARECER JURÍDICO
- OUTROS: TERMO DE RENÚNCIA

**DESPACHO**

- Notificação ao órgão gestor (DNPM), que deverá tomar as devidas providências sobre o processo.



**UHE Santo Antônio**  
Programa de Acompanhamento dos Direitos  
Minerários e Atividade Garimpeira



**JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO**

		DATA
Responsável pela Atividade de Mineração	Responsável da Santo Antônio Energia	<b>03/04/2012</b>

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

PROCESSO DNPM: **886.119/2009** | FASE DO PROCESSO: **LAVRA GARIMPEIRA**

NOME DO TITULAR: **GEOMARIO LEITÃO DE SENA**

BEM MINERAL: **MINÉRIO DE OURO**

ENQUADRAMENTO NO PLANO DE MITIGAÇÃO: **NÃO ELEGÍVEL**

**2. JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO**

1. Processo minerário foi iniciado após a publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União.

- Data de Publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União (DOU): 31/01/2008.

2. Titular do processo minerário formalizou a assinatura do Termo de Renúncia junto ao DNPM (anexo).

**Legislação de Referência:**

- Art. 42 - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967 (Código de Mineração)

- PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.

Responsável Contratada: Marcos Roberto Masson

Aprovação Contratante: Euclides Ricardo Linhares Ferreira

2de2